



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 18/2022 – Processo Administrativo nº 5413/2022

CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, denominado Coren-SP, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto nº 82 – Bela Vista – São Paulo-SP – CEP 01331-000, neste ato representado por seu Presidente **James Francisco Pedro dos Santos**.

CONTRATADA – BE COMPLIANCE CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.919.216/0001-89, com sede à Rua Célia Polo Monteiro, nº 250, Sala 10, Marambaia, Vinhedo/SP, CEP 13287-004 - telefone(s) (11) 3376-6335 / (19) 4040-4084 - e-mail: cyro.diehl@becompliance.com, neste ato representada por Cyro de Souza Diehl Filho, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do RG nº 12.141.509-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 095.892.038-92.

Resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. DO OBJETO ORIGINAL

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços continuados de ferramenta tecnológica para gestão do programa de integridade do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, a serem prestados conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.

2. DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual com a manutenção dos preços contratados.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 16/12/2023 e término em 15/12/2024.

4. DO VALOR CONTRATUAL

4.1 O valor contratual será mantido da seguinte forma:

Descrição	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total
Ferramenta tecnológica para gestão do programa de integridade do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo	1	R\$ 1.290,00	R\$ 15.480,00

JAMES
FRANCISCO
PEDRO DOS
SANTOS:5833
6354549

Assinado de forma
digital por JAMES
FRANCISCO PEDRO
DOS
SANTOS:58336354549
Dados: 2023.10.24
10:06:41 -03'00'



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

4.2 O valor total anual da contratação é de R\$ 15.480,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais).

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A presente renovação segue o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, no tocante à vigência contratual.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A rescisão contratual poderá ocorrer, a critério da Administração e nos termos da Lei, a qualquer tempo.

6.2. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 20 de Outubro de 2023.

JAMES FRANCISCO PEDRO
DOS SANTOS:58336354549

Assinado de forma digital por
JAMES FRANCISCO PEDRO DOS
SANTOS:58336354549
Dados: 2023.10.24 10:07:08 -03'00'

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

James Francisco Pedro dos Santos

Presidente

CYRO DE
SOUZA DIEHL
FILHO:095892
03892

Assinado de forma
digital por CYRO DE
SOUZA DIEHL
FILHO:09589203892
Dados: 2023.10.20
10:29:14 -03'00'

BE COMPLIANCE CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA

Cyro de Souza Diehl Filho
Representante Legal